

DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA ZONA FRANCA DE MANAUS: UMA ANÁLISE SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS E SEUS IMPACTOS

Altobeles Araújo de Freitas¹
Romilson Abel Magno²

RESUMO: O trabalho analisa os desafios contemporâneos da Zona Franca de Manaus (ZFM), com foco nos incentivos fiscais e seus impactos econômicos, sociais e ambientais. A ZFM é apresentada como um importante instrumento de desenvolvimento regional, responsável pela geração de empregos, atração de investimentos e fortalecimento da industrialização na região amazônica, compensando suas desvantagens logísticas. O estudo problematiza a eficácia atual desse modelo diante de mudanças globais, pressões por reformas tributárias e exigências de sustentabilidade. A hipótese central aponta que, embora os incentivos fiscais ainda sejam relevantes, sua efetividade tem diminuído ao longo do tempo devido a fatores como automação, competição internacional e baixa diversificação econômica. O referencial teórico aborda a evolução histórica da ZFM, teorias de desenvolvimento regional e o papel dos incentivos fiscais como instrumentos de crescimento. Também destaca os impactos positivos na geração de renda e emprego, mas ressalta desafios como dependência econômica, fragilidades ambientais e limitada integração produtiva local. Metodologicamente, a pesquisa é descritiva, baseada em revisão bibliográfica, análise documental. Além disso, propõe uma análise comparativa com outras zonas francas. Por fim, o estudo conclui que a ZFM precisa passar por ajustes estruturais, com foco em inovação, diversificação produtiva, sustentabilidade e melhoria na gestão dos incentivos. Essas mudanças são essenciais para garantir a continuidade do modelo como instrumento eficaz de desenvolvimento regional e preservação da Amazônia. Ademais, a transição para a bioeconomia surge como alternativa estratégica para reduzir a dependência industrial tradicional, promovendo investimentos em tecnologia verde, bioindústrias locais e conservação dos recursos naturais da floresta tropical.

1

Palavras-chave: Zona Franca. Incentivos Fiscais. Desenvolvimento Regional. Sustentabilidade. Políticas Públicas.

¹ Professor, Orientador, Advogado, Especialista em Direito Tributário.

² Professor do Curso de Direito do Centro Universitário do Norte - UNINORTE.

ABSTRACT: The paper analyzes the contemporary challenges of the Manaus Free Trade Zone (ZFM), focusing on tax incentives and their economic, social, and environmental impacts. The ZFM is presented as an important regional development tool, responsible for job creation, attracting investments, and strengthening industrialization in the Amazon region, compensating for its logistical disadvantages. The study questions the current effectiveness of this model in the face of global changes, pressures for tax reforms, and sustainability requirements. The central hypothesis suggests that, although tax incentives remain relevant, their effectiveness has decreased over time due to factors such as automation, international competition, and low economic diversification. The theoretical framework addresses the historical evolution of the ZFM, regional development theories, and the role of tax incentives as growth instruments. It also highlights the positive impacts on income and job creation, but underscores challenges such as economic dependence, environmental fragile areas, and limited local production integration. Methodologically, the research is descriptive, based on a literature review and documentary analysis. Furthermore, it proposes a comparative analysis with other free trade zones. Finally, the study concludes that the ZFM needs to undergo structural adjustments, focusing on innovation, productive diversification, sustainability, and better management of incentives. These changes are essential to ensure the continuity of the model as an effective instrument for regional development and the preservation of the Amazon. In addition, the transition to the bioeconomy emerges as a strategic alternative to reduce dependence on traditional industry, promoting investments in green technology, local bio-industries, and the conservation of natural resources in the tropical rainforest.

Keywords: Manaus Free Trade Zone. Tax incentives. Regional development. Sustainability. Public policies.

1. INTRODUÇÃO

A Zona Franca de Manaus (ZFM) consolida-se como um pilar do desenvolvimento econômico na Região Norte, sendo vital para a geração de empregos, atração de capitais e fomento à industrialização no coração da Amazônia. Os incentivos fiscais são o alicerce do modelo, garantindo a competitividade de indústrias instaladas em uma região de logística complexa e distante dos principais centros consumidores. Contudo, nas últimas décadas, a ZFM tem enfrentado desafios prementes, como a pressão por reformas tributárias, a necessidade de diversificação econômica e as crescentes exigências de sustentabilidade. A relevância deste tema reside na importância estratégica do modelo para o equilíbrio regional e na urgência de compreender como os benefícios fiscais interagem com as novas dinâmicas globais.

Assim, esta pesquisa investiga os desafios contemporâneos da ZFM, analisando o impacto socioeconômico e ambiental dos incentivos fiscais frente às transformações do cenário

econômico e tributário. Diante desse panorama, emerge a questão central: em que medida tais incentivos permanecem eficazes para o desenvolvimento regional na atualidade? Hipotetiza-se que, embora fundamentais, esses benefícios enfrentam desgastes estruturais, sugerindo que a perenidade do modelo depende de uma integração com estratégias de inovação tecnológica e diversificação produtiva sustentável.

O recorte espacial limita-se ao município de Manaus e à área de influência regional, O recorte temporal cobre a última década (2015 a 2025) para captar mudanças recentes nas políticas de incentivos, na dinâmica industrial e nos indicadores de emprego, arrecadação e meio ambiente. Serão examinados os princípios instrumentos fiscais (isenções e regimes especiais sobre IPI, PIS/ COFINS, ICMS e contribuições previdenciárias) e seus efeitos sobre competitividade, geração de emprego e renda, sustentabilidade fiscal do Estado e externalidades ambientais. A pesquisa buscará articular evidências quantitativas (série econômicas e fiscais) com percepções qualitativas (entrevistas com atores locais) para avaliar se os incentivos ainda cumprem os objetivos de desenvolvimento regional ou se demandam reformulação.

□ Analisar considerando o desenvolvimento econômico e tecnológico da região, por meio da concessão de benefícios tributários que estimulem a atividade industrial e comercial, considerando as desvantagens logísticas e estruturais da Amazônia e seus impactos socioambientais.

□ Identificar os tipos de incentivos fiscais promovidos pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e sua aplicabilidade às empresas da região, destacando seus principais benefícios como isenção de impostos federais (IPI, Imposto de Importação II), redução de PIS e Cofins, e regimes diferenciados.

□ Avaliar o impacto dos incentivos fiscais na competitividade das empresas, considerando a atração de investimentos, a diversificação industrial, e a geração de inovação tecnológica, bem como o estímulo a práticas produtivas eficientes e sustentáveis.

□ Verificar os desafios atuais da ZFM relacionados aos incentivos fiscais, como a complexidade operacional para as empresas, a necessidade de gestão rigorosa para evitar desequilíbrios competitivos, riscos de perda de benefícios e a redução da liquidez financeira em função de mudanças tributárias recentes.

2. História e Evolução da Zona Franca de Manaus

A criação da Zona Franca de Manaus representa um dos mais importantes marcos legais da história da Amazônia, instituída pelo Decreto-Lei nº 288 em 1967 para promover o

desenvolvimento social e económico na região. Concebida inicialmente como uma área de incentivos fiscais, essa iniciativa abrangia os estados da Amazônia Ocidental, tendo a cidade de Manaus como seu principal polo de atuação. Segundo o relatório da COGEC (2018), o modelo, que originalmente teria duração até 1997, passou por sucessivas prorrogações legais que estenderam seu funcionamento até 2073, evidenciando a relevância estratégica dessa política para o Brasil.

No decorrer das décadas, conforme analisa Braga (2020) o perfil do projeto evoluiu significativamente. Inicialmente, predominava o comércio, com destaque para o livre fluxo de importações e pelo estímulo ao turismo de consumo. Com o tempo, houve o fortalecimento do parque industrial e o estabelecimento de critérios para nacionalização, impulsionando a criação de empregos e o desenvolvimento do setor secundário. Marcos como a Lei 8.387/91 e o Decreto nº 6.008/2006 foram fundamentais para promover uma modernização focada em automação e na obrigatoriedade de investimentos em pesquisa e desenvolvimento.

A partir da década de 1990, observa-se uma virada para a internacionalização, com a priorização das exportações e a criação de polos tecnológicos. Mais recentemente, o modelo concentrou-se em ampliar sua inserção global e fomentar o adensamento tecnológico. Assim, por meio de marcos regulatórios constantes, o referido autor indica que a Zona Franca se consolidou como um instrumento estratégico de desenvolvimento regional, adaptando-se às demandas conjunturais e priorizando o equilíbrio entre o crescimento económico e a sustentabilidade na Amazônia.

Dessa forma, a Zona Franca de Manaus evoluiu de um entreposto comercial para um complexo industrial de alta tecnologia, consolidando-se, após mais de cinco décadas, como uma política de Estado indispensável para a Amazônia Ocidental. Ao transpor as barreiras logísticas da região, o modelo demonstrou que a atuação da Suframa e os mecanismos de contrapartida tecnológica, como o PPB, são fundamentais para converter isenções fiscais em inovação e soberania econômica. Portanto, a permanência deste diferencial competitivo é vital; a sua manutenção não assegura apenas o dinamismo do Polo Industrial de Manaus, mas garante o equilíbrio estratégico entre o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental da Região Norte.

2.1 Teorias de Desenvolvimento Regional e Polos de Crescimento

Os fundamentos do desenvolvimento regional aplicados à Zona Franca de Manaus (ZFM) possuem raízes na teoria dos polos de crescimento de François Perroux (1981). Segundo essa perspectiva, o crescimento económico ocorre de forma desigual, concentrando-se em núcleos de dinamismo que funcionam como unidades motrizes. Tais indústrias propulsoras detêm alto poder inovador e promovem efeitos de encadeamento tanto "para trás", ao demandar insumos, quanto "para frente", ao fornecer produtos criando um campo de forças que atrai infraestrutura e investimentos para o seu entorno.

O projeto da ZFM materializa essa teoria na amazônia ocidental ao estruturar o polo industrial de manaus (PIM). Por meio de incentivos fiscais, o modelo atraiu setores de ponta para servirem como agentes propulsores do desenvolvimento socioeconómico, visando mitigar as desigualdades regionais. A aglomeração territorial observada na capital amazonense reforça a tese perrouxiana, uma vez que a concentração fabril gerou externalidades positivas em educação, renda e serviços. Entretanto, essa configuração não está isenta de críticas. “Braga (2020) pondera que a dependência de insumos importados e o baixo valor agregado local limitam o pleno transbordamento produtivo.”

O autor questiona a real distribuição desses benefícios fora do núcleo urbano de Manaus, sugerindo que o "efeito polo" enfrenta barreiras para alcançar as áreas remotas da Amazônia. Esse desafio teórico exige que o modelo se reinvente para garantir a sustentabilidade e a inclusão regional.

Nesse sentido, a discussão ganha novos contornos com a ascensão da Indústria 4.0.

Conforme observa Azevedo (2019), o PIM já demonstra avanços na incorporação de automação e tecnologias digitais, marcando uma nova fase de competitividade global. Essa evolução atesta a capacidade de adaptação do modelo frente às transformações mundiais.

Assim, a ZFM configura-se como um experimento contínuo de polo de crescimento: enquanto irradia dinamismo económico, enfrenta o desafio constante de converter a sua eficiência fabril em um desenvolvimento regional integral e sustentável.

2.2 Incentivos Fiscais como Instrumentos de Desenvolvimento Económico

A Zona Franca de Manaus (ZFM) utiliza incentivos fiscais como estratégia fundamental para impulsionar o desenvolvimento económico da Amazônia, especialmente por meio da atração de investimentos, geração de empregos e estímulo à inovação. Instituído pelo

Decreto-Lei nº 288/1967, esse modelo foi estruturado para superar as limitações logísticas e estruturais da região, criando um ambiente competitivo para indústrias nacionais e estrangeiras. Dentre os principais benefícios, destaca-se a isenção ou redução do IPI, que torna os produtos locais mais competitivos e estimula a diversificação fabril. A isenção do Imposto de Importação (II) também é crucial, pois barateia matérias-primas e máquinas, compensando os altos custos decorrentes da distância dos grandes centros consumidores. Adicionalmente, o “Crédito Estímulo” do ICMS, que restitui parte do imposto estadual amplia a atratividade para a expansão de empreendimentos, consolidando a ZFM como polo industrial estratégico.

Essa estrutura de incentivos evidencia que a competitividade da região não é acidental, mas sim um constructo legal necessário para mitigar as deseconomias de escala da Amazônia. Ao desonerar a produção e a importação, o Estado reconhece as barreiras geográficas e transforma o regime fiscal no principal pilar de sustentabilidade econômica para o parque industrial manauara.

Conforme analisam Chaar e Ramos Filho (2024), esses benefícios abrangem ainda a redução de tributos como PIS e Cofins, compondo um sistema que alcança todas as etapas da cadeia produtiva.

Na visão dos primeiros autores mencionados, essa estrutura diferenciada permite não apenas a expansão industrial, como também fomenta a inovação tecnológica e a integração da economia amazônica ao restante do país.

No entanto, a gestão desses incentivos apresenta desafios operacionais relevantes. Os pesquisadores da gestão fiscal ressaltam que o cumprimento das obrigações acessórias é essencial para garantir a conformidade e o acesso aos benefícios. A irregularidade pode resultar na perda de incentivos, impactando diretamente a competitividade empresarial. Em suma, os instrumentos analisados por ambas as obras se revelam estratégicos para dinamizar a economia regional e atrair investimentos, desde que acompanhados de uma gestão tributária eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

2.3 Impactos Econômicos, Sociais e Ambientais da Zona Franca de Manaus

A Zona Franca de Manaus (ZFM) tem sido determinante para o processo de industrialização, geração de emprego e renda na Região Norte, reafirmando sua centralidade no desenvolvimento socioeconômico da Amazônia. O Polo Industrial de Manaus (PIM), núcleo do modelo, abriga centenas de indústrias avançadas e gera mais de meio milhão de empregos diretos e indiretos, impactando significativamente a qualidade de vida local. Além disso, há

uma contribuição efetiva para a arrecadação de tributos federais e regionais, o que fortalece a capacidade estatal de investir em políticas públicas.

Essa análise reitera que a ZFM transcende a condição de enclave fiscal, consolidando-se como o motor essencial da viabilidade econômica na Região Norte, ao converter incentivos em postos de trabalho e arrecadação, o modelo valida sua função estratégica como indutor de desenvolvimento e estabilidade social no território amazônico.

Segundo Chaar e Ramos Filho (2024), tais verbas são canalizadas para infraestrutura, turismo, qualificação profissional, pesquisa e inovação. Consequentemente, o modelo impulsiona melhorias na educação e no acesso a serviços públicos, incentivando uma integração mais ampla do território amazônico.

Nesse sentido, os autores reforçam que a eficiência da ZFM não se limita à produção fabril, mas se estende ao financiamento de pilares estruturantes da sociedade. Essa canalização de recursos via taxas administrativas evidencia a natureza redistributiva do modelo, essencial para reduzir as desigualdades regionais e fomentar a soberania tecnológica na Amazônia.

Em síntese, a Zona Franca de Manaus consolida-se como um modelo de desenvolvimento multidimensional, cuja importância transcende a atividade fabril para atuar como um pilar de soberania e preservação. O sucesso contínuo do projeto depende, portanto, da constante calibração entre a eficiência industrial e a capacidade de transformar a riqueza gerada em benefícios sociais equitativos e conservação ambiental efetiva.

2.4 Desafios Contemporâneos e Perspectivas Futuras

O modelo da Zona Franca de Manaus (ZFM) apresenta grande vulnerabilidade diante de mudanças legislativas e econômicas, o que representa um risco expressivo para a segurança jurídica e a atratividade de investimentos na região, como analisam Chaar e Ramos Filho (2024). De acordo com esses estudiosos, a dependência dos incentivos fiscais torna a região especialmente sensível às reformas tributárias nacionais, como evidenciado na recente Lei Complementar 214/2025.

Entre os desafios apontados pelos primeiros autores, destacam-se a instabilidade regulatória e a possibilidade de normas infraconstitucionais contrariarem garantias fundamentais, o que leva investidores a questionarem a viabilidade de longo prazo do regime. Esse cenário se agrava diante de pressões políticas e críticas externas que veem o modelo como fonte de concorrência desleal. No âmbito econômico, os segundos pesquisadores mencionados ressaltam que a competitividade do Polo Industrial de Manaus (PIM) repousa sobre esses

benefícios; logo, qualquer redução pode causar desindustrialização e queda na renda local, dadas as limitações logísticas da região.

A complexidade normativa é outro ponto sensível destacado na literatura. Operar na ZFM exige o cumprimento de regras rígidas, como o cadastramento na Suframa e o atendimento ao Processo Produtivo Básico (PPB). Segundo os acadêmicos citados, essa legislação mutável aumenta o risco operacional, pois falhas de conformidade podem resultar na perda de incentivos. Frente a tal incerteza, sublinha-se a necessidade de uma gestão de riscos eficiente e do investimento em tecnologias da Indústria 4.0 para modernizar o parque fabril. Por fim, defende-se a diversificação produtiva e a exploração da bioeconomia como diferenciais necessários para alinhar o crescimento econômico à sustentabilidade global.

Conforme Chaar e Ramos Filho (2024), o modelo da ZFM precisa evoluir, investindo constantemente em inovação, diversificação e adoção de práticas sustentáveis para mitigar os riscos inerentes à sua dependência legal e econômica, se consolidando como um verdadeiro polo de desenvolvimento sustentável e competitivo para a Amazônia.

Essa perspectiva evidencia que a sobrevivência da ZFM no longo prazo não depende apenas da manutenção de privilégios fiscais, mas da sua capacidade de reinvenção produtiva. Ao migrar para um modelo baseado em inovação e bioeconomia, a região reduz sua vulnerabilidade jurídica e reafirma seu valor estratégico perante o mercado global e as metas ambientais contemporâneas.

2.5 O Modelo da Zona Franca de Manaus: Da Indução do Crescimento Industrial à Salvaguarda Ambiental na Amazônia.

A compreensão da Zona Franca de Manaus (ZFM) exige analisar sua evolução funcional, sua fundamentação teórica e seu papel na preservação ambiental. Ao cruzar as visões de Peres (2015) e de teorias do desenvolvimento, observa-se um modelo que busca converter crescimento industrial em desenvolvimento regional integrado.

No que tange à evolução histórica do modelo, Peres (2015) afirma que:

O perfil da ZFM evoluiu significativamente. Inicialmente, predominava o comércio, com destaque para o livre fluxo de importações e pelo estímulo ao turismo relacionado à venda de produtos não acessíveis em outras regiões do país.

Esta evolução é o ponto de partida para entender a natureza do modelo. O autor destaca a transição de um entreposto comercial para um polo industrial, movimento essencial para a sobrevivência da ZFM. Todavia, essa mudança não foi apenas setorial, mas estrutural.

Nesse contexto, a ZFM configura-se como um polo de crescimento regional, que busca irradiar dinamismo econômico para a vasta região amazônica. O modelo deveria atuar como uma unidade motriz capaz de gerar forças centrífugas de desenvolvimento.

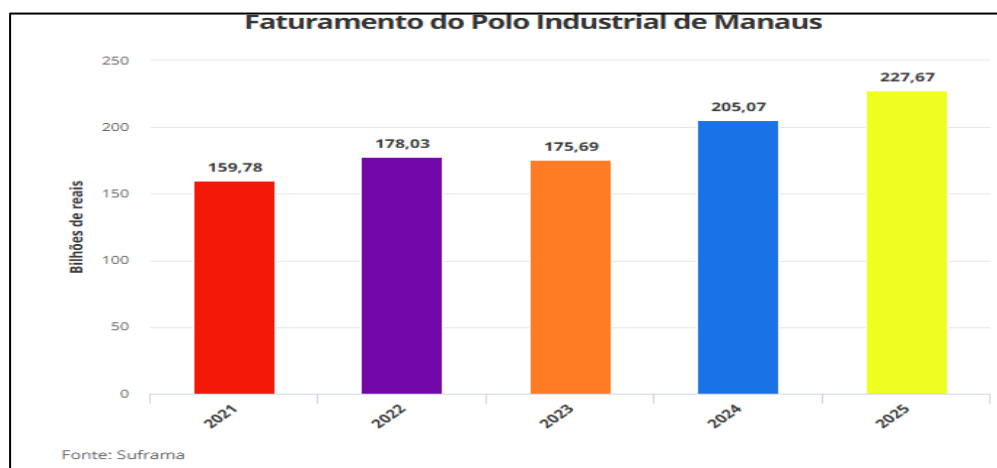
Contudo, diante da limitação de transbordamento econômico para o interior, o posicionamento atual da literatura aponta que a ZFM se consolidou como instrumento estratégico regional, adaptando-se para priorizar o equilíbrio entre o crescimento econômico e a sustentabilidade na Amazônia.

Sob essa ótica, a eficiência industrial discutida por Peres (2015) não deve ser medida apenas pelo lucro ou volume de produção, mas pela sua capacidade de servir como um escudo ambiental, fixando o homem na zona urbana e, conseqüentemente, mantendo a floresta em pé.

3. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O Polo Industrial de Manaus (PIM) faturou o montante de R\$ 147,69 bilhões entre janeiro e agosto de 2025, o que representa aumento de 10,4% em relação ao valor faturado em igual período do ano passado (R\$ 133,73 bilhões). Em dólar, o faturamento do PIM nos oito primeiros meses deste ano totalizou US\$ 26.11 bilhões.

Os indicadores de desempenho do PIM até o mês de agosto apontam também a continuidade nos resultados positivos na geração de empregos. Em agosto, o PIM empregou 129.955 trabalhadores, entre efetivos, temporários e terceirizados, o que indica aumento de 1,31% em relação ao resultado de julho (128.276 trabalhadores) e de 2,41% em relação a agosto de 2024 (126.893 trabalhadores). A média mensal de empregos do PIM em 2025, até agosto, é de 131.569 trabalhadores - 8,58% superior à média mensal em igual período de 2024 (121.176 trabalhadores).



Segmentos e produtos

Os principais subsetores do PIM em participação do faturamento nominal, até agosto, foram Bens de Informática (21,15% de participação), Duas Rodas (20,08%), Eletroeletrônico (16,61%), Químico (10,05%), Mecânico (9,04%), Termoplástico (8,84%) e metalúrgico (7,95%). Já em termos de crescimento de faturamento na comparação entre janeiro e agosto de 2025 com igual período do ano passado, pode-se destacar, principalmente, o desempenho do Polo de Duas Rodas, com crescimento de 21,83%; madeireiro, com crescimento de 40,1%; e Vestuário e Calçados, com crescimento de 40,81%.

Algumas linhas de produção que estiveram aquecidas no período de janeiro a agosto deste ano incluíram as motocicletas, motonetas e ciclo motos, com 1.427.511 unidades produzidas e aumento de 15,81%; monitores com tela de LCD, para uso em informática, com 2.373.875 unidades e aumento de 16,31%; condicionadores de ar do tipo split system, com 4.223.853 unidades e aumento de 10,95%; bicicletas, inclusive, elétricas, com 315.162 unidades e aumento de 20,61%; e relógios de pulso e de bolso, com 5.622.201 unidades e aumento de 34,43%.

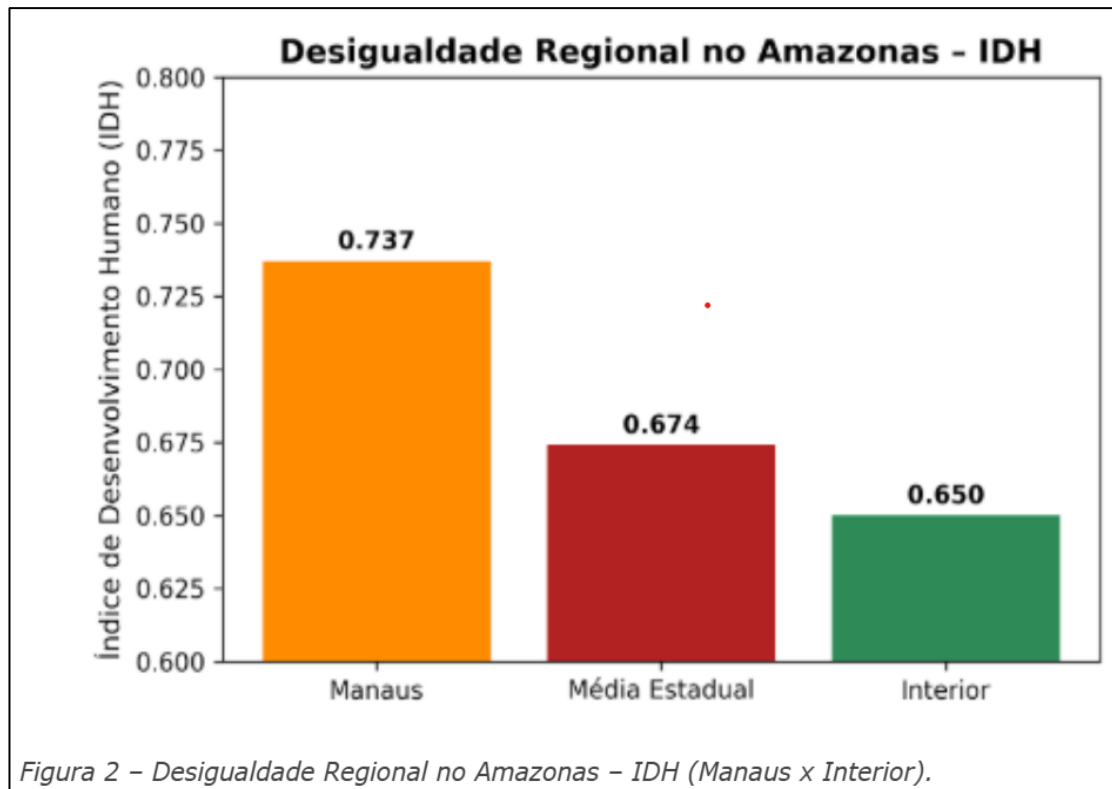
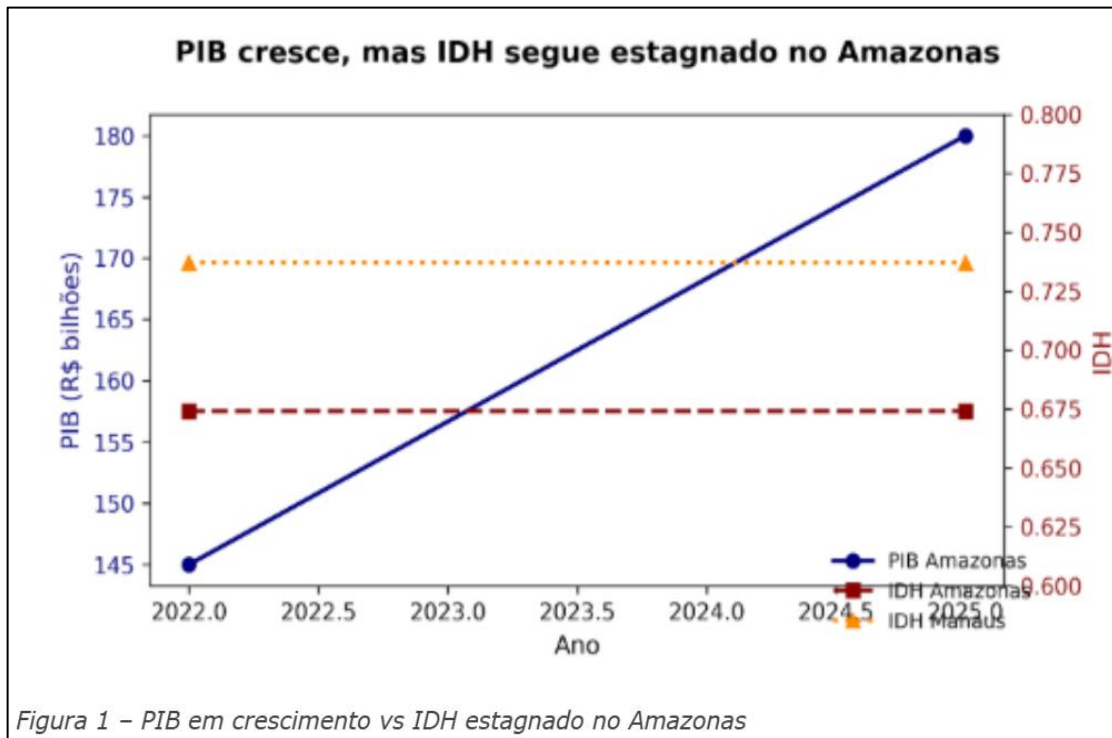
Avaliação

De acordo com o superintendente da Suframa, Bosco Saraiva, o crescimento no faturamento do PIM acima de 10% e, principalmente, a manutenção de uma média de empregos superior a 131 mil trabalhadores demonstram a solidez do ambiente de negócios da região. "É o resultado direto da dedicação da nossa classe empresarial e da nossa força de trabalho, aliado à segurança jurídica que o modelo Zona Franca de Manaus, apoiado pelo Governo Federal, proporciona. Estamos no caminho certo para fechar 2025 com um balanço extremamente positivo para a amazônia e para o Brasil", ainda com toda a tecnologia implementada no PIM, aumento no faturamento conforme mostra o gráfico em anexo, o crescimento da economia local e regional, a realidade da população em níveis de desenvolvimento humano, são abaixo do esperado, como poderemos ver a seguir, os indicadores mostram que o IDH na região ainda persiste em ser um dos menores do Brasil, sendo motivos de questionamentos por parte daqueles que são contra o modelo adotado na ZFM, inclusive sobre a aplicação correta dos tributos arrecadados, e a "competitividade desleal" frente às outras áreas do país, questiona-se, como uma região com tantos incentivos, com faturamento alto e muita riqueza natural, pode ter um povo tão abaixo dos bons indicadores do IDH.

Indicador	Manaus	Interior do AM	Amazonas Total
PIB (R\$ bi, 2025)	150,0	30,0	180,0
População (milhões)	2,2	2,1	4,3
IDH	0,737	0,650	0,674

Figura – PIB e População – Manaus x Interior do Amazonas (2025)

Quadro Comparativo – PIB, População e IDH (Amazonas)



O Amazonas ficou abaixo da média nacional no Índice de Progresso Social (IPS), segundo dados divulgados pelo Projeto Amazônia 2030 no mês de junho. De acordo com a avaliação, o estado registrou 57,91 pontos, enquanto a média dos estados da federação foi de 62,34 pontos.

O Índice de Progresso Social é uma ferramenta que mede o desempenho social e ambiental de territórios em todas as regiões. O IPS Brasil 2025 é composto por 57 indicadores sociais e ambientais extraídos de fontes públicas. Esses dados são agregados em uma pontuação geral que varia de 0 a 100.

O estudo aponta que Manaus alcançou 63,19 pontos, ocupando a 21ª posição entre as capitais do país. A cidade é a segunda melhor avaliada da região Norte, ficando atrás apenas de Palmas (TO), que registrou 68,18 pontos.

- Manaus está entre os piores municípios em saneamento básico, aponta levantamento

O que diz e como foi feito relatório

A cidade com o pior índice está em Roraima. Uiramutã (RR) é a cidade com a pior qualidade de vida do Brasil. O município é o com a maior população indígena no país e com a população mais jovem. Segundo o IBGE, metade da população tem até 15 anos.

O índice é composto por 57 indicadores separados em três grupos principais. São eles:

12

- **Necessidades Humanas Básicas:** avalia se o brasileiro tem acesso a comida, saúde, moradia, segurança.
- **Fundamentos do Bem-Estar:** analisa acesso à educação fundamental, vida saudável, contato com a natureza.
- **Oportunidades:** analisa os dados a respeito de direitos individuais e acesso ao ensino superior.
- Manaus aparece entre os 20 municípios com os piores índices de saneamento básico do país, segundo o Ranking do Saneamento 2025, divulgado, nesta terça-feira (15), pelo Instituto Trata Brasil em parceria com a consultoria GO Associados. O estudo considera dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.

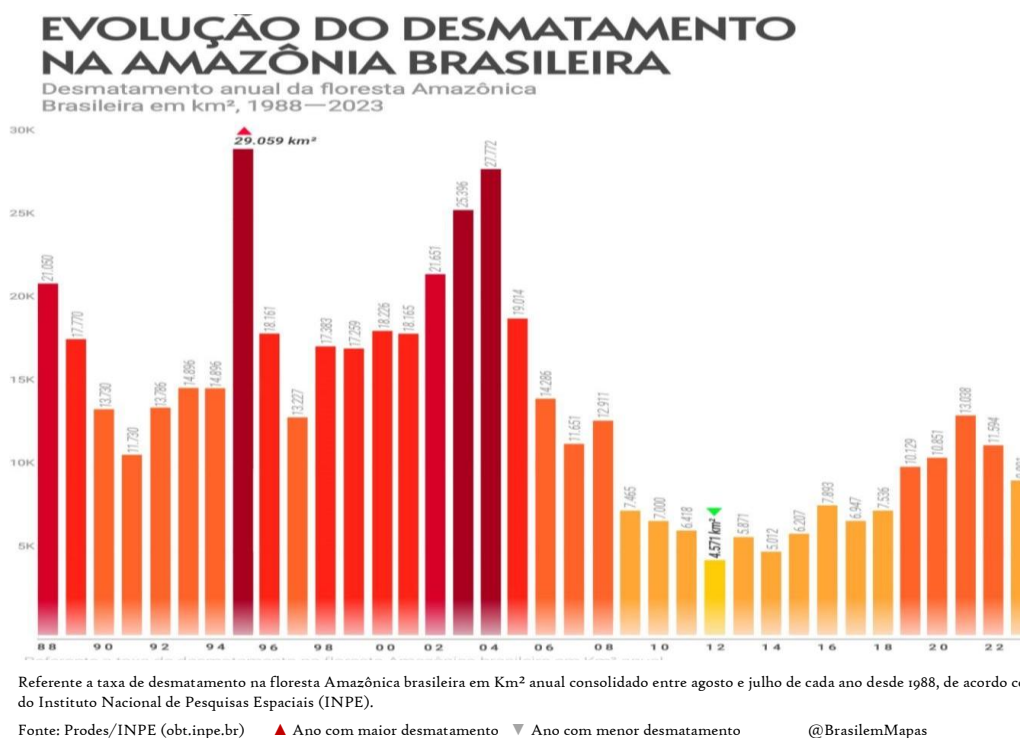
Quadro 2: 20 Piores Municípios do Ranking do Saneamento de 2025

Município	UF	Ranking de 2025	Ranking de 2024	Varição no Ranking	Prestador Água	Prestador Esgoto	População Total (IBGE)
Bauru	SP	81	77	-4	DAE	DAE	379.146
Olinda	PE	82	71	-11	COMPESA	COMPESA	349.976
Recife	PE	83	75	-8	COMPESA	COMPESA	1.488.920
Paulista	PE	84	83	-1	COMPESA	COMPESA	342.167
Juazeiro do Norte	CE	85	90	5	CAGECE; SISAR BSA	CAGECE	286.120
Maceió	AL	86	89	3	BRK RMM; CASAL	BRK RMM; CASAL	957.916
Manaus	AM	87	86	-1	MA	MA	2.063.689
São João de Meriti	RJ	88	85	-3	ADR4	PMSJM	440.962
Jaboatão dos Guararapes	PE	89	87	-2	COMPESA	COMPESA	644.037
Duque de Caxias	RJ	90	95	5	CEDAE; ADR4	ADR4	808.161
São Luís	MA	91	88	-3	CAEMA	CAEMA	1.037.775
Várzea Grande	MT	92	92	0	DAE	DAE	300.078
Ananindeua	PA	93	91	-2	COSANPA	COSANPA; PMA	478.778
São Gonçalo	RJ	94	94	0	CEDAE; ADR1	ADR1	896.744
Belém	PA	95	93	-2	COSANPA	COSANPA	1.303.403
Belford Roxo	RJ	96	96	0	ADR4	ADR4	483.087
Rio Branco	AC	97	97	0	SAERB	SAERB	364.756
Macapá	AP	98	99	1	CAESA; CSA	CSA	442.933
Porto Velho	RO	99	100	1	CAERD	CAERD	460.434
Santarém	PA	100	98	-2	COSANPA	COSANPA	331.942

Fonte: SINISA (2023). Elaboração: GO Associados. Nota: exceto pela População Total (IBGE) e pelo Investimento Total de 2019 a 2023 (R\$ MM), cujos subtotais foram calculados somando-se todos os valores, os demais indicadores foram agregados a partir da média ponderada pela população.

A capital amazonense integra a lista ao lado de outras sete capitais: Recife (PE), Maceió (AL), São Luís (MA), Belém (PA), Rio Branco (AC), Macapá (AP) e Porto Velho (RO). No total, quatro cidades do Rio de Janeiro, quatro de Pernambuco e três do Pará também estão entre os piores colocados.

- Para a presidente-executiva do Instituto Trata Brasil, Luana Pretto, os dados mostram que o país ainda está distante de cumprir as metas de universalização previstas no novo marco legal do saneamento.
- Não obstante aos outros temas relacionados, a ZFM tem se destacado não só como força motriz de um modelo econômico único, mas também pelo seu papel crucial na conservação e preservação do meio-ambiente na Amazônia.
- Destaca-se o nível de 95% de floresta intacta, conservando consequentemente sua fauna, e fontes primárias de matérias-primas de produtos regionais, gerando assim economia e renda nos lugares mais longínquos da Amazônia.
- Observa-se também a parceria da Suframa Governo do Estado, Institutos e outros órgãos, para a preservação e conservação do meio-ambiente, através de políticas públicas, como por exemplo, o Instituto Mamirauá, INPA, entre outros.



O gráfico mostra a evolução do desmatamento na Amazônia, dados apontam que o modelo da ZFM está fazendo o seu papel ante aquilo que lhe é proposto, que é trazer o desenvolvimento econômico social e ambiental, sem deixar de gerar emprego e renda, e, deixando suas maiores riquezas quase intactas (fauna e flora) apesar de décadas de instalação.

- Os resultados mostram que a região mostra um crescimento significativo em relação ao faturamento anual, desenvolvimento econômico e novas tecnologias trazidas para o modelo seguir como um pilar para a economia local, desenvolvimento socioeconômico e ambiental, mas como já destacado, a realidade em relação à perspectiva da teoria, nota-se uma diferente realidade, com uma infraestrutura precária e IDH.

- Neste ponto, vale ressaltar a importância da ZFM para o desenvolvimento da região norte, a interação homem-natureza sem maiores impactos, a distribuição e alocação melhor dos tributos arrecadados, as novas tecnologias adquiridas para alcançar tais resultados, a segurança jurídica para o atrativo de novos investimentos, visando reforçar a ideia de novas políticas públicas para continuar o projeto, mas com maior atenção ao bem maior, preservação do meio-ambiente constante e impulsionamento em políticas para elevar o desenvolvimento econômico, social (IDH) e ambiental.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em última análise, a trajetória da Zona Franca de Manaus (ZFM) demonstra que o êxito industrial e o crescimento económico, embora notáveis, não foram suficientes para transpor as barreiras do desenvolvimento humano e da equidade social. A erosão da eficácia dos incentivos fiscais pressionada pela automação global e pelas reformas tributárias sinaliza o esgotamento de um modelo baseado estritamente na renúncia fiscal.

Historicamente concebida como um vetor de soberania nacional, a ZFM logrou êxito ao fixar a população no território e descentralizar a atividade fabril do Sudeste. Todavia, o adensamento das cadeias produtivas locais permaneceu aquém do projetado pelas teorias clássicas de polos de crescimento. A elevada dependência da importação de componentes externos e o baixo nível de exportação expõem a vulnerabilidade estrutural do arranjo manauara perante choques externos macroeconómicos.

Além disso, os postos de trabalho gerados no Polo Industrial de Manaus sofrem com a precarização salarial e com a ameaça real da substituição tecnológica de mão de obra por processos automatizados. Esta dinâmica acentua as desigualdades socioespaciais internas da capital amazonense, apartando o desenvolvimento tecnológico de ponta da realidade social das comunidades periféricas. Portanto, a manutenção artificial de subsídios perde o sentido se não for acompanhada de ganhos reais na qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, a continuidade da ZFM como instrumento estratégico para a Amazônia depende de uma transição urgente para a bioeconomia e para a inovação tecnológica. O bioma amazónico oferece uma riqueza de biodiversidade que deve ser traduzida em valor acrescentado industrial por meio de fármacos, cosméticos e alimentos sustentáveis. Esta transição não significa dismantelar o parque industrial existente, mas sim hibridizá-lo com as potencialidades endógenas da floresta.

No plano prático e normativo, as contribuições deste estudo reiteram a necessidade de um novo arcabouço jurídico que garanta previsibilidade e condicione os benefícios a indicadores reais de desempenho socioambiental. Os subsídios estatais precisam de estar estritamente vinculados ao investimento empresarial em Pesquisa e Desenvolvimento, à formação de capital humano qualificado e à mitigação de impactos ecológicos regionais. É fundamental superar o modelo de benevolência tributária linear por um sistema de incentivos progressivos e finalísticos.

Portanto, apenas a integração entre políticas públicas robustas de infraestrutura e uma reorientação produtiva sustentável poderá converter o Polo Industrial num modelo resiliente, capaz de conciliar, de forma duradoura, a prosperidade econômica com a justiça social e a preservação ambiental. Os investimentos no modal de transporte hidroviário e na conectividade digital são cruciais para reduzir o "custo Amazônia" e impulsionar novos mercados. Somente ao alinhar a eficiência econômica com o bem-estar comunitário a ZFM justificará a sua perenidade face aos desafios globais contemporâneos.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Nelson. Zona Franca de Manaus: Indústria 4.0 Caminha a Passos Largos. 2019. Disponível em: <http://www.amazonasatual.com.br>. Acesso em: 08 de jan. 2021.

BRASIL. Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967. Define o modelo Zona Franca de Manaus. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 mar. 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/delo288.htm. Acesso em: 03 mar. 2024.

CHAAR, D. F. S.; RAMOS FILHO, C. A. M. A reforma tributária e os incentivos.

COGEC. Modelo Zona Franca de Manaus. Manaus: SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus. Disponível em: http://www.suframa.gov.br/zfm_principal.cfm., 2018. fiscais da Zona Franca de Manaus. Revista de Direito Tributário da APET, São Paulo, n. 50, p. 259–285, 30 set. 2024. Disponível em: <https://revistas.apet.org.br/index.php/rtda/article/view/676>. Acesso em: 20 jul. 2025. <https://brasilemapas.wordpress.com>

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/04/11/polo-industrial-de-manaustem-faturamento-recorde-de-mais-de-r-13-bilhoes-em-janeiro.ghtml>

<https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2025/07/16/estudo-aponta-queamazonas-tem-desempenho-abaixo-da-media-nacional-no-indice-de-progressosocial.ghtml>

LOPES, A.; ROCHA, A. Reforma Tributária e Zona Franca de Manaus: caminhos para um desenvolvimento nacional sustentável e integrado. CIEAM, 3 jan. 2025. Disponível em: <https://cieam.com.br/coluna-do-cieam/reforma-tributaria-e-zonafranca-de-manuscaminhos-para-um-desenvolvimento-nacional-sustentavel-e-integrado>. Acesso em: 15 ago. 2025.

PERES, P. Incentivos Zona Franca de Manaus. Suframa, 2015.

PERROUX, F. Ensaio sobre a filosofia do novo desenvolvimento. Ed. Calouste Gulbenkian, 1981.